



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

EDITAL Nº 001/2023

EDITAL PARA FORMAÇÃO DE RESERVA PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO UNIVERSITÁRIO – PTCU FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES/MG PARA O ANO LETIVO DE 2023

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Departamento Municipal de Educação de Inconfidentes/MG, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.246/2016 e Decreto nº 1.476 de 09 de janeiro de 2017, torna público que estarão abertas, conforme consta neste Edital, as inscrições para o cadastro de reserva no Programa Transporte Coletivo Universitário – PTCU para o ano letivo de 2023;

1.2 – O transporte será **GRATUITO** e oferecido pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 – Residir em Inconfidentes/MG;

2.2 – Estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior devidamente autorizada pelo MEC;

2.3 – Comprovar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do curso matriculado no ano ou período anterior ao do cadastramento, EXCETO para interessados que estejam matriculados no primeiro semestre de seus respectivos cursos;

2.4 – Comprovar aprovação no ano ou período letivo anterior ao do cadastramento, EXCETO para interessados que estejam matriculados no primeiro semestre ou ano de seus respectivos cursos.

3 - DA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO

3.1 – As vagas oferecidas pelo Programa Transporte Coletivo Universitário – PTCU - serão preenchidas por **ordem da entrega da documentação exigida e após conferência** por pelo menos um membro da Comissão de Cadastro.

4 - DAS VAGAS

4.1 – O Departamento Municipal de Educação de Inconfidentes/MG disponibilizará as seguintes vagas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

| Linha | Horário de saída | Horário de Retorno | Nº de vagas |
|--------------------------|------------------------------------|---|--------------------|
| Ouro Fino | Saída da Praça Tiradentes às 18h45 | Saída do estacionamento da ASMEC às 22h50 | 44 |
| Pouso Alegre | Saída da Praça Tiradentes às 17h30 | Saída da UNIVÁS às 22h50 | 22 |
| Espírito Santo do Pinhal | Saída da Praça Tiradentes às 17h50 | Saída da Unipinhal às 22h50 | 22 |

4.2 – Os locais e horários poderão sofrer alterações para suprir a demanda;

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 – O período da inscrição será de 09/01/2023 a 18/01/2023, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 12h, no Departamento Municipal de Educação de Inconfidentes – MG, localizado na Rua Bárbara Heliodora, 507, Sala 16 – Centro de Inconfidentes/MG.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 – Segue abaixo a documentação necessária para realização da inscrição:

I – Ficha de Cadastro devidamente impressa, preenchida, datada e assinada, a qual se encontra em anexo a este edital;

II – Fotocópia do comprovante de residência;

III – Fotocópia do comprovante de matrícula;

IV – Fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Título de Eleitor;

V – Comprovante original emitido pela Instituição de Ensino (não pode ser fotocópia) atestando a aprovação no Ano ou Período letivo anterior, EXCETO para alunos matriculados no 1º (primeiro) ano ou período;

VI – Comprovante original emitido pela Instituição de Ensino (não pode ser fotocópia) de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), EXCETO para alunos matriculados no 1º (primeiro) ano ou período.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 – A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do interessado ou de seu responsável, se menor de idade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

- 7.2 – A falta de documentação acarretará a não disponibilização da vaga requerida;
- 7.3 – As fotocópias dos documentos não serão devolvidas;
- 7.4 – O benefício do Transporte Coletivo Universitário será concedido apenas aos alunos que saem e retornam ao Município de Inconfidentes/MG, fazendo uso escolar nos dois trechos: ida e volta, conforme regulamentado pelo Departamento Municipal de Educação, pela Lei nº 1.246/2016 (EM ANEXO) e pelo Decreto nº 1.476 de 09 de janeiro de 2017 (disponível no Órgão Municipal);
- 7.5 – Os beneficiários do Transporte Coletivo Universitário devem apresentar carteirinha de identificação como beneficiário no momento do ingresso escolar;
- 7.6 – Maiores informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico (educacao@inconfidentes.mg.gov.br) ou pessoalmente no Departamento Municipal de Educação de Inconfidentes/MG.

8 – DA LISTAGEM

- 8.1 – A listagem dos alunos beneficiados será publicada no site da Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG (www.inconfidentes.mg.gov.br) no dia 20/01/2023 após às 15h.

Inconfidentes/MG, 06 de janeiro de 2023.

SILVIA MARIA BRANDÃO

Chefe do Departamento Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

FICHA CADASTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

| | |
|--------------------|-------------------------|
| Nº CADASTRO: _____ | DATA DO CADASTRO: _____ |
|--------------------|-------------------------|

DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE (obrigatório)

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____

CPF: _____

RG: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

ENDEREÇO ATUAL: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

CONTADOS DO ESTUDANTE (obrigatório)

CELULAR: _____

RESIDENCIAL: _____

EMERGÊNCIA: _____

E-MAIL: _____

DADOS DA INSTITUIÇÃO (obrigatório)

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

CURSO: _____

SEMESTRE ATUAL _____

ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO: _____

DADOS COMPLEMENTARES DO ESTUDANTE (obrigatório)

Nº DA MATRÍCULA OU REGISTRO ACADÊMICO (RA): _____

TURNO (MARQUE)

MODALIDADE DO ENSINO (MARQUE)

MAT. () VES. () NOT. () DIUR. () INTEG. ()

EAD () PRESENCIAL ()

DIAS LETIVOS

SEGUNDA ()

TERÇA ()

QUARTA ()

QUINTA ()

SEXTA ()

ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO